

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CLÍNICA POR MEIO DE GESTÃO ENVOLVENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS NA RDC Nº 509 DO PARQUE TECNOLÓGICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 002/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.129.279/0001-03, com sede na Rua T-30, nº 2035, Qd. 83, Lt. 24, Setor Bueno, Goiânia GO, CEP 74.215-060, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, a Sra. ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 2.181.506 SPTC/GO, inscrita no CPF 557.812.331-72, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o INSTITUTO CEM no dever em manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO, enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.
- a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2022 – HUGO por mais 120 (cento e vinte dias), observada a conclusão de novo Chamamento Público para a gestão do HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Em virtude da celebração do 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 202100010054419, extrato publicado no DOE em 25/04/23) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 002/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para **24/08/2023**.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº – 002/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

JEZIEL BARBOSA

Goiânia, 26 de abril de 2023.

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI

Alessandra Oliveira Antonioli Maranhão Sá

Sócia administradora

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

**GOV
GO**
O ESTADO QUE DÁ CERTO

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG:

3º ADT CTR Nº 002.2022- ORBIS.pdf

Documento número #7c8859d9-ad38-4858-b745-3feabc1ff54b

Hash do documento original (SHA256): 88c2849d916615b0833a2c9ae06f6613571bbd94459cae5f3c772e2e6e6ce241

Assinaturas

 **ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHAO SA**

CPF: 557.812.331-72

Assinou em 26 abr 2023 às 21:04:09

Log

- 26 abr 2023, 15:41:39 Operador com email bruno.barbosa@orbisengenharia.com.br na Conta ff8e0ea6-5cdd-4e5f-b117-1e4a5884c6a7 criou este documento número 7c8859d9-ad38-4858-b745-3feabc1ff54b. Data limite para assinatura do documento: 26 de maio de 2023 (15:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 abr 2023, 15:41:41 Operador com email bruno.barbosa@orbisengenharia.com.br na Conta ff8e0ea6-5cdd-4e5f-b117-1e4a5884c6a7 adicionou à Lista de Assinatura: alessandra.maranhao@orbisengenharia.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHAO SA e CPF 557.812.331-72.
- 26 abr 2023, 21:04:09 ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHAO SA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alessandra.maranhao@orbisengenharia.com.br. CPF informado: 557.812.331-72. IP: 45.177.252.6. Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 abr 2023, 21:04:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7c8859d9-ad38-4858-b745-3feabc1ff54b.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7c8859d9-ad38-4858-b745-3feabc1ff54b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.